

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

A sanção prevista na Alínea a do item 20.2 do termo de referencia deste Instrumento será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na Alínea a do item 20.1 deste Instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156º, §2º da Lei 14.133/21).

A sanção estabelecida na Alínea do item 20.2 do termo de referencia deste Instrumento será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima desta Secretaria, ou seja, do Gestor da Pasta (Art. 156º, §6º da Lei 14.133/21).

As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 20.2 do termo de referencia deste Instrumento, poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “d” e “e” do mesmo item 20.2 do termo de referencia deste Instrumento (Art. 156º, §7º da Lei 14.133/21).

O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156º, §8º da lei 14.133/21).

Na aplicação da sanção prevista nas Alíneas “d” e “e” do item 20.2 do termo de referencia deste Instrumento, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157º da lei 14.133/21).

A aplicação das sanções previstas no item 20.2 do termo de referencia deste Instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (Art. 156º, §9º da lei 14.133/21).

A aplicação das sanções previstas nas Alíneas “b” e “c” do item 20.2 do termo de referencia deste Instrumento requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido nos termos do (Art. 158º e seus parágrafos da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 59.677/2023. Justos e contratados firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/ Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Contratada: PIZZARIA E PANIFICADORA VERIDIANA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 23.844.698/0001-27, com sede na Av. Capitão Castro, nº 3864, Bairro: Centro na cidade de Vilhena/RO, tendo como representante a Srª. Elizangela da Silva Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº xxxxxxxx SSP/SP e CPF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de Vilhena/RO.

Nilcemar Dias de Almeida
Secretário - SEMAS

Elizangela da Silva Lima
PIZZARIA E PANIFICADORA VERIDIANA LTDA
Representante Legal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026/PMV/EXCLUSIVO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 66.804/2026, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 047/2026/PMV, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal De Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20257/2025/SEMUS.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 702.979,90 (Setecentos e dois mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 16/07/2026 a partir das 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 16 de julho de 2026, a partir das 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 16 de julho de 2026, a partir das 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. E-mail: cl@vilhena.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 01 de julho de 2026.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026/PMV/EXCLUSIVO
PROC. ADM. Nº 93272/2026/SEMED

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto Aquisição de Armário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. R\$ 66.785,70 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Abertura da sessão: 16/07/2026, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 01 de julho de 2026
ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA
Decreto 66.804/2026

Protocolo DO41613

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026/PMV/EXCLUSIVO
PROC. ADM. Nº 20257/2025/SEMUS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. R\$ 702.979,90 (Setecentos e dois mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Abertura da sessão: 16/07/2026, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br)

Vilhena-RO, 01 de julho de 2026
LUCILENE CASTRO DE SOUSA
PREGOEIRA
Decreto 66.804/2026

Protocolo DO41626

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/PJM/2025.

PROCESSO: 1-353/SEMSAU/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADA: TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.924/0001-60, estabelecida na Rua San Salvador, nº 27, no Jardim das Américas na Cidade de Cuiabá/MT.

DO OBJETO: tem por objeto, PRORROGAR pelo período de 12 (doze) meses, o Contrato de n.º 027/PJM/2025, a contar do dia 27/06/2026 à 26/06/2027, nas mesmas condições e valores, previstos no contrato inaugural, em conformidade com o Processo Administrativo 1-353/SEMSAU/2025.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

DA RATIFICAÇÃO Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo. Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaiso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 8C8D9A6E, data de circulação 01/07/2026.

Alto Paraíso/RO, 26 de junho de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO41615



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI - RO**
Superintendência Municipal
de Licitação – SML

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 011/2026
PROCESSO N. 0000923.04.01-2026

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – PMCJ/RO através da SML, tonar publico aos interessados, de acordo com a Lei 14.133/21, que realizará licitação de forma ELETRÔNICA, com método de disputa ABERTO, por MENOR PREÇO por LOTE: OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para futuros e eventuais fornecimentos de material permanente (ROÇADEIRA - CONTAINER) e material de consumo (FERRAMENTA - EPI - UNIFORME), visando atender as necessidades da SEMUSP por um período de 12 (Doze) meses, conforme Termo de Referência. Valor Total Estimado: R\$ 1.757.375,30. Data de Abertura: 15 de julho de 2026, início às 10h00m. (DF). Local para retirada do edital e Endereço Eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>; Portal Transparência da Prefeitura Municipal e PNCP, qualquer dúvida pode ser feita através do e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br. Candeias de Jamari – RO, 30 de Junho de 2026.

RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA
Pregoeira – SML/PMCJ/RO
Portaria n. 664/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI - RO**
Superintendência Municipal
de Licitação – SML

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 014/2026
PROCESSO N. 0001694.04.01-2026

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – PMCJ/RO através da SMLo, tonar publico aos interessados, de acordo com a Lei 14.133/21, que realizará licitação de forma ELETRÔNICA, com método de disputa ABERTO, por MENOR PREÇO por LOTE: OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para futuros e eventuais fornecimentos de material permanente (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS), visando atender às necessidades da SEMOB e da SEMUSP da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Valor Total Estimado R\$ 196.135,85. Data de Abertura: 16 de Julho de 2026, início às 10h00m. (DF). Local para retirada do edital e Endereço Eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>; Portal Transparência da Prefeitura Municipal e PNCP, qualquer dúvida pode ser feita através do e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br. Candeias de Jamari – RO, 01 de Julho de 2026.

RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA
Pregoeira – SML/PMCJ/RO
Portaria n. 664/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACAULÂNDIA

AVISO DA LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2026

O Município de Cacaúlândia/RO, através da pregoeira comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 022/2026 através do portal <https://licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos estão disponíveis para retirada nos sites: <https://licitanet.com.br/> e <https://cacaualandia.ro.gov.br/>, mais informações poderá ser adquirido através do e-mail pregao.cacaualandia@gmail.com, telefone 69 9274-5854; Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de atividades físicas orientadas, com disponibilização de profissionais habilitados em Educação Física, devidamente registrados no conselho competente, visando atender crianças, adolescentes, idosos e gestantes do Município de Cacaúlândia/RO às 10h00min do dia 22 de julho de 2026, (Horário de Brasília); valor estimado: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM; modo de disputa: ABERTO; exclusivo para ME/EPP: NÃO.

Cacaúlândia/RO, 01 de julho de 2026.

Adrie Aparecida Biazatti Danieleto
Pregoeira

Recursos do deputado Luizinho Goebel garantem veículos, ambulâncias e equipamentos para a saúde

O deputado estadual Luizinho Goebel (Podemos) destinou uma série de emendas parlamentares que estão beneficiando diretamente a área da saúde em diferentes municípios de Rondônia. Os investimentos contemplam a aquisição de veículos, ambulâncias e equipamentos médicos, com foco no fortalecimento da atenção básica e no suporte aos atendimentos de urgência.

Em Campo Novo de Rondônia, foram destinados aproximadamente R\$ 405 mil para a aquisição de três veículos voltados à área da saúde, com o objetivo de reforçar a estrutura de atendimento e o transporte de pacientes.



Já o município de Candeias do Jamari recebeu cerca de R\$ 110 mil, valor utilizado para a compra de um veículo modelo Argo, que será incorporado à frota da saúde municipal.

Em Machadinho d'Oeste, o investimento foi de aproximadamente R\$ 100 mil, destinados à aquisição de equipamentos de infor-

mática para a área da saúde, além de reforço na estrutura do SAMU com novos equipamentos de suporte.

No município de Mirante da Serra, a emenda parlamentar somou cerca de R\$ 150 mil, voltados à compra de equipamentos hospitalares, incluindo bomba de infusão, bomba de vácuo, aspirador cirúrgico, eletrocardiograma e outros itens essenciais para o atendimento médico.

Já em Urupá, o recurso destinado foi de aproximadamente R\$ 320 mil, utilizado para a aquisição de uma ambulância tipo B, que deve reforçar o atendimento de urgência e transporte de pacientes no município.

Por fim, em Vale do Anari, foram destinados

R\$ 100 mil para investimentos na área da saúde, com foco na melhoria da estrutura de atendimento à população.

As emendas fazem parte do trabalho parlamentar voltado ao fortalecimento da saúde pública nos municípios do interior, especialmente em cidades que dependem diretamente do suporte estadual para ampliar sua capacidade de atendimento.

Segundo informações repassadas pela assessoria, os recursos visam garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e mais agilidade no atendimento à população, especialmente em situações de urgência e emergência.

Texto e foto: Assessoria parlamentar

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026/EXCLUSIVO

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), Processo nº 93272/2026/SEMED, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de Armário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. R\$ 66.785,70 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Início da sessão: 16/07/2026 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet. Vilhena-RO, 01/07/2026.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM –
PREGOEIRA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026/EXCLUSIVO

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), Processo nº 20257/2025/SEMUS, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. R\$ 702.979,90 (Setecentos e dois mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Início da sessão: 16/07/2026 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet. Vilhena-RO, 01/07/2026.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA – PREGOEIRA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026/SLC
PROCESSO N.º 3312/SEMOSP/2025

O Município de Buritis-RO, através da sua comissão de contratação designada pelo Decreto Nº 15.880/2025, torna pública a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL). Tendo como objeto: Contratação de empresa para pavimentação de ruas em blocos sextavados, bem como a implantação de sistemas de drenagem superficial em vias urbanas do município de Buritis-RO, de valor estimado: R\$ 444.777,49 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 11/08/2026 (Horário de Brasília-DF), endereço www.licitanet.com.br, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 9 9991-2637 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis – RO, 01 de julho de 2026.

Verônica da Silva Apolinário
Agente de contratação